



MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITAL N.º 42/2023

Revisão do Plano de Pormenor do Centro – Aprovação

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO:**

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Aveiro, a Assembleia Municipal de Aveiro deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 23 de março de 2023, aprovar a Revisão do Plano de Pormenor do Centro, publicada sob o Aviso n.º 8211/2023 no Diário da República n.º 226/2023, Série II de 21 de abril de 2023, nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, entrando em vigor no dia 24 de abril de 2023.

A publicação do Plano, que incluiu o Regulamento, a Planta de Implantação, a Planta de Implantação – Distribuição Funcional por Pisos e a Planta de Condicionantes, atribui-lhe eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo n.º 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, revogando o Plano de Pormenor do Centro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2011, através do Edital n.º 307/2011.

Os elementos que constituem e acompanham a Revisão do Plano de Pormenor do Centro estão disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de estilo e publicitar na página oficial Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt) e no boletim municipal.

Aveiro, 21 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 pagina.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 24 de abril de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende